

Bradesco  
Fundo de  
Investimento  
Renda Fixa  
Referenciado  
DI União

(Nova denominação social do Bradesco Fundo  
de Investimento Referenciado DI União)  
CNPJ nº 00.970.074/0001-50  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações financeiras  
em 31 de janeiro de 2017 e 2016**



KPMG Auditores Independentes  
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar - Cj. 1001 - Centro  
06086-050 - Osasco/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 2856-5300, Fax +55 (11) 2856-5320  
www.kpmg.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos  
Cotistas e à Administração do  
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
Osasco - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União (nova denominação social do Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI União) (“Fundo”) (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações relevantes elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União em 31 de janeiro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas da Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 26 de abril de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola  
Contador CRC 1SP214007/O-2

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2017

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União

CNPJ: 00.970.074/0001-50

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>2</b>	<b>-</b>
Banco conta movimento			2	-
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>8.691.776</b>	<b>8.691.776</b>	<b>50,61</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	9.342.020	8.653.812	8.653.812	50,39
Letras do Tesouro Nacional	42.948	37.964	37.964	0,22
<b>Títulos públicos</b>		<b>7.269.334</b>	<b>7.264.696</b>	<b>42,30</b>
Letras Financeiras do Tesouro	852.805	7.269.334	7.264.696	42,30
<b>Debêntures</b>		<b>191.089</b>	<b>191.270</b>	<b>1,11</b>
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	85.909	89.393	89.540	0,52
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	6.688	68.867	69.040	0,40
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	56.332	21.506	21.543	0,13
Mills Estrutura e Serv.de Engen.S.A.	2.124	11.323	11.147	0,06
<b>Letras Financeiras</b>		<b>1.024.776</b>	<b>1.026.629</b>	<b>5,98</b>
Banco Santander (Brasil) S.A.	2.430	637.063	638.193	3,72
Banco Bradesco S.A. (a)	1.278	340.454	341.133	1,98
Itaú Unibanco S.A.	46	47.259	47.303	0,28
<b>Despesas antecipadas</b>			<b>13</b>	<b>-</b>
Taxa de Fiscalização - CVM			13	-
<b>Total do ativo</b>			<b>17.174.386</b>	<b>100,00</b>
<b>Valores a pagar</b>			<b>526</b>	<b>-</b>
Auditoria e Custódia			508	-
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais			18	-
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>17.173.860</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>17.174.386</b>	<b>100,00</b>

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2017 e de 2016

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
Administrador: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 00.970.074/0001-50  
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 474.044.908,005 cotas a R\$ 22,208716 cada	10.527.929	
Representado por 437.506.657,938 cotas a R\$ 19,555007 cada		8.555.446
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
524.284.118,318 cotas	12.610.873	
315.382.117,988 cotas		6.550.448
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
320.156.949,633 cotas	(7.166.879)	
278.843.867,921 cotas		(5.372.832)
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(532.128)	(441.216)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	15.439.795	9.291.846
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<b>1.739.504</b>	<b>1.237.568</b>
Apropriação de rendimentos	1.480.758	1.231.413
Resultado nas negociações	261.350	2.978
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(2.604)	3.177
<b>Demais receitas</b>	<b>17</b>	<b>40</b>
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	17	40
<b>Demais despesas</b>	<b>(5.456)</b>	<b>(1.525)</b>
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(18)	(16)
Auditoria e custódia	(5.353)	(1.449)
Despesas diversas	(1)	-
Publicações e correspondências	(6)	(6)
Taxa de fiscalização CVM	(78)	(54)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>1.734.065</b>	<b>1.236.082</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 678.172.076,690 cotas a R\$ 25,323749 cada	17.173.860	
Representado por 474.044.908,005 cotas a R\$ 22,208716 cada		10.527.929

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**1 Contexto operacional**

O Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União (nova denominação social do Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI União) (“Fundo”) iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 1995, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores que tenham sede e administração no País e que sejam integrantes da Organização Bradesco ou empresas a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados e tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (DI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo varia conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo. O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O Fundo utiliza instrumentos de derivativos somente para proteção das posições detidas à vista até o limite de uma vez o seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3 Práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

**(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**(c) Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

**4 Ativos financeiros**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
  - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
  - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**(a) Composição da carteira**

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	<b>Custo atualizado</b>	<b>Valor de Mercado/realização</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT	7.086.196	7.081.561	(4.635)	Após 1 ano
LFT	183.138	183.135	(3)	Até 1 ano
	<u>7.269.334</u>	<u>7.264.696</u>	<u>(4.638)</u>	



**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Custo atualizado</b>	<b>Valor de Mercado/ realização</b>	<b>Ajuste a valor de mercado</b>	<b>Faixas de vencimento</b>
<b>Debêntures:</b>				
Trans. Aliança de Energia Elétrica S.A.	89.393	89.540	147	Até 1 ano
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	68.867	69.040	173	Até 1 ano
Conc. do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.	21.506	21.543	37	Até 1 ano
Mills Estrutura e Serviços de Engenharia S.A.	11.323	11.147	(176)	Até 1 ano
	<u>191.089</u>	<u>191.270</u>	<u>181</u>	
<b>Letras financeiras:</b>				
Banco Santander (Brasil) S.A.	637.063	638.193	1.130	Até 1 ano
Banco Bradesco S.A.	340.454	341.133	679	Até 1 ano
Itaú Unibanco S.A.	47.259	47.303	44	Até 1 ano
	<u>1.024.776</u>	<u>1.026.629</u>	<u>1.853</u>	
<b>Total dos títulos para negociação:</b>	<b><u>8.485.199</u></b>	<b><u>8.482.595</u></b>	<b><u>(2.604)</u></b>	

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

***Títulos públicos***

- Pós-fixados: As LFTs são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**Títulos privados**

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O *spread* de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros. O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

• **Debêntures**

Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/CETIP).

**5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado**

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (2.604) (R\$ 3.177 em 2016) para renda fixa e outros ativos financeiros, registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

**6 Margem de garantia**

Em 31 de janeiro de 2017, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor R\$</u>
LFT	617	01/03/2018	5.265

As Letras Financeiras do Tesouro registradas em garantia não estão vinculadas a qualquer operação em aberto no “Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira”. Esses títulos estão bloqueados para realização de eventuais operações ou até que a Gestora do Fundo solicite o respectivo desbloqueio.

**7 Instrumentos financeiros derivativos**

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2017 e 2016 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**8 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de risco**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram as carteiras dos Fundos de Investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, nos quais os fundos investidos podem contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “hedge” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira dos fundos investidos. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

**9 Aprovisionamento e ajustes patrimoniais**

O valor apresentado nessa conta refere-se ao ajuste entre o valor da cota de abertura e fechamento, no montante de R\$ 18 em 31 de janeiro de 2017.

**10 Emissões e resgates de cotas**

**(a) Emissão**

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

**(b) Resgate**

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o Fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias.

**11 Remuneração da administradora**

O Fundo não possui taxa de administração, porém está sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

**12 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados estão registrados na CETIP S.A. - Mercados Organizados.

**13 Transações com partes relacionadas**

No exercício findo em 31 de janeiro de 2017, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

**(a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas**

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas /Total de operações definitivas	Vencimento	Volume Médio Mês / Patrimônio Médio Mês	(Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*)	Parte Relacionada
4 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2022	6,62%	100,29%	AGORA CTVM
5 / 2016	LFT	100,00%	07/09/2017	0,03%	100,09%	AGORA CTVM
5 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,10%	100,28%	AGORA CTVM
6 / 2016	LFT	100,00%	01/03/2018	0,19%	100,12%	AGORA CTVM
6 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,16%	100,27%	AGORA CTVM
7 / 2016	LFT	100,00%	01/09/2021	0,18%	100,26%	AGORA CTVM

(\*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

**(b) Operações compromissadas com partes relacionadas**

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
2 / 2016	LTN	21,40%	12,39%	99,93%	BRADESCO
2 / 2016	NTN	78,60%	17,51%	99,93%	BRADESCO
3 / 2016	LFT	0,10%	1,11%	99,93%	BRADESCO
3 / 2016	LTN	2,83%	6,00%	99,93%	BRADESCO
3 / 2016	NTN	97,06%	16,07%	99,93%	BRADESCO
4 / 2016	NTN	100,00%	12,59%	99,93%	BRADESCO
5 / 2016	NTN	100,00%	12,35%	99,93%	BRADESCO
6 / 2016	LFT	19,47%	13,02%	99,93%	BRADESCO
6 / 2016	NTN	80,53%	11,82%	99,93%	BRADESCO
7 / 2016	LFT	23,82%	15,22%	99,93%	BRADESCO
7 / 2016	LTN	5,31%	15,25%	99,93%	BRADESCO
7 / 2016	NTN	70,87%	13,14%	99,93%	BRADESCO
8 / 2016	LFT	16,20%	15,25%	99,93%	BRADESCO
8 / 2016	LTN	2,02%	15,18%	99,93%	BRADESCO
8 / 2016	NTN	81,78%	11,41%	99,93%	BRADESCO
9 / 2016	LFT	2,76%	20,94%	99,93%	BRADESCO
9 / 2016	LTN	2,59%	3,93%	99,93%	BRADESCO
9 / 2016	NTN	94,65%	13,30%	99,93%	BRADESCO
10 / 2016	LFT	10,32%	12,09%	99,93%	BRADESCO
10 / 2016	LTN	3,42%	5,60%	99,93%	BRADESCO
10 / 2016	NTN	86,26%	15,05%	99,93%	BRADESCO
11 / 2016	LFT	3,88%	8,43%	99,93%	BRADESCO
11 / 2016	LTN	0,01%	0,05%	99,93%	BRADESCO
11 / 2016	NTN	96,11%	16,39%	99,93%	BRADESCO
12 / 2016	LFT	7,30%	20,77%	99,93%	BRADESCO
12 / 2016	LTN	4,13%	23,51%	99,93%	BRADESCO
12 / 2016	NTN	88,56%	19,01%	99,93%	BRADESCO
1 / 2017	LFT	5,69%	1,35%	99,93%	BRADESCO
1 / 2017	LTN	31,89%	6,31%	99,93%	BRADESCO
1 / 2017	NTN	62,42%	5,53%	99,93%	BRADESCO

(\*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

**(c) Despesas com partes relacionadas**

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	4.809	BANCO BRADESCO S/A	Administrador

**(d) Ativo com partes relacionadas**

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
LETRA FINANCEIRA	341.133	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador
Conta corrente	2	Banco Bradesco S.A	Administrador

## **14 Legislação tributária**

### **(a) Imposto de renda**

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

### **(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)**

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

## **15 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **16 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

**17 Rentabilidade**

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio R\$</b>	<b>Índice de Mercado DI % Anual</b>
Exercício findo em 31 de janeiro de 2017	14,03	13.244.860	14,04
Exercício findo em 31 de janeiro de 2016	13,57	9.692.182	13,38

**18 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade**

<b>Data</b>	<b>Valor da cota</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>	<b>Rentabilidade %</b>			
			<b>Fundo</b>		<b>Índice de Mercado (a)</b>	
			<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>	<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>
31/01/2016	22,208716	-	-	-	-	-
29/02/2016	22,430863	10.658.412	1,00	1,00	1,00	1,00
31/03/2016	22,689968	10.953.508	1,16	2,17	1,16	2,17
30/04/2016	22,929242	11.526.205	1,05	3,24	1,05	3,24
31/05/2016	23,183655	11.889.801	1,11	4,39	1,11	4,39
30/06/2016	23,453052	12.008.071	1,16	5,60	1,16	5,60
31/07/2016	23,716642	12.159.923	1,12	6,79	1,11	6,77
31/08/2016	24,004063	13.175.921	1,21	8,08	1,21	8,07
30/09/2016	24,267529	13.700.009	1,10	9,27	1,11	9,27
31/10/2016	24,521297	14.704.620	1,05	10,41	1,05	10,41
30/11/2016	24,775676	15.272.873	1,04	11,56	1,04	11,56
31/12/2016	25,051436	15.801.212	1,11	12,80	1,12	12,81
31/01/2017	25,323749	17.087.770	1,09	14,03	1,09	14,04

- a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**19 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União  
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)  
Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de janeiro de 2017 e de 2016  
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

---

**20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**21 Alterações estatutárias**

A assembleia geral de cotista realizada em 17 de fevereiro de 2016, deliberou a partir de 5 de janeiro de 2016 a rerratificar o Regulamento do referido Fundo, da Assembleia Geral de Cotistas de 05.01.2016, para (i) retificar o Capítulo “Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco”; (ii) ratificar as demais deliberações constantes da referida Assembleia.

A assembleia geral de cotista realizada em 5 de janeiro de 2016, deliberou a partir de 17 de fevereiro de 2016 a reformulação do Regulamento do Fundo, adaptando-o à Instrução CVM nº 555/14, bem como a inclusão da taxa máxima de custódia e a alteração da denominação social do Fundo passando de Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI União para Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI União.

**22 Informações adicionais**

Contador:

Adenivaldo Nunes de Almeida  
CRC 1BA016576/O-5 T SP

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho